

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

036

DECRETO Nº 2397, DE 15 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

2.2.1 - Secretaria

3132 - 03070212.03 - Outros Serv. e

Encargos..... R\$ 15.000,00

2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS

2.3.4 - Encargos Gerais do Município

4210 - 03070211.04 - Aquis.Imóveis. R\$ 20.000,00

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.5.6 - Setor do Matadouro

3120 - 12760972.06 - Mat.de Consumo R\$ 2.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

2.6.3 - Setor de Ensino

4120 - 08421881.07 - Equipamentos e

Material Permanente..... R\$ 5.000,00

2.7 - DIVISAO DE ESPORTE E RECREACAO

2.7.2 - Setor de Atividades Recreativas

3132 - 08462282.08 - Outros Serv. e

Encargos..... R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 82.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

057

DECRETO Nº 2397/96

2. EXECUTIVO

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

2.4.1 - Seção de Obras

4110 - 16885341.05 - Impl.Obras Rodoviárias R\$ 82.000,00

TOTAL r\$ 82.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE ABRIL DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA